

PORTARIA Nº 108 de 10 de julho de 2025

DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELOS PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.737/2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Decreto nº 433, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre os procedimentos de apuração e aplicação de sanção administrativa por infração às empresas participantes de licitação e às contratadas pelo poder executivo, sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão responsável pela condução dos trabalhos relativos aos procedimentos de apuração e aplicação de sanção administrativa referentes ao Processo Administrativo nº 2.737/2025, composta pelos seguintes servidores:

- I. Rosiane Auxiliadora Fernandes de Freitas;
- II. Murilo Vidal Comini de Abreu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (10/07/2025).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 10 de julho de 2025.

Fabiane Almerinda Medeiros
Subsecretária de Administração e Planejamento

Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Centro, Irupi – Espírito Santo

Assinado digitalmente por
FABIANE ALMERINDA
MEDEIROS
Papel: Porta
(CPF 042.108.787-56)
Data: 10/07/2025 09:09:03-03:00



Assinado digitalmente por
JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI
SILVA (emitido pelo CPF
131.937.547-22)
Data: 10/07/2025 10:33:04 -
03:00



☎ 028 3548-1101

✉ administracao@irupi.es.gov.br